



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.124, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Qualifica a entidade Associação Beneficente Amigos do Hospital, como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde."

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito do Município da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021; e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 2.245/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMIGOS DO HOSPITAL**, inscrita no CNPJ nº 07.810.422/0001-71, qualificada como Organização Social, no âmbito do Município de Caraguatatuba, na área da saúde, em observância ao artigo 6º da Lei Municipal nº 2.559, de 17 de junho de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 26 de fevereiro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


Secretaria de Assuntos Jurídicos
CONFERIDO

PUBLICADO EM 05/03/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1528